



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE TÉCNICO |
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA (REF.º 5/RH/2023)
ATA N.º 3**

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO – DECISÃO FINAL

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 12 de junho de 2023, a fim de apreciar as alegações e tomar a decisão final sobre os candidatos excluídos.

I – Alegações recebidas em sede de audiência prévia

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata n.º 2, datada de 31 de agosto de 2023 e das respetivas notificações, efetuadas a 4 de setembro de 2023, aos candidatos excluídos para efeitos de audiência prévia, foi apresentada a seguinte alegação:

Patrícia Alexandra Carnide Cecílio Alves, a 5 de setembro de 2023 (nosso registo E/11913/2023), refere que *“(...) percebo que a minha candidatura foi excluída por não envio de comprovativo de conclusão do 12.º ano. Logo, venho por este meio fazer-vos chegar o meu diploma de finalização do ensino secundário retirado pelo RVCC da NERLEI (...)”*.

II – apreciação das alegações

Conforme disposto no ponto 3.2 do aviso de abertura – Ref.º 5/RH/2023, é requisito exigido para a admissão, ser detentor do 12.º ano de escolaridade, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea b) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.



A candidata **Patrícia Alexandra Carnide Cecílio Alves** foi excluída por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso.

No entanto, apreciada a alegação e verificados novamente todos os documentos submetidos na candidatura eletrónica, constatamos que a candidata submeteu efetivamente o respetivo certificado que lhe confere o nível 3 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, ou seja, o ensino secundário, ainda que no campo/anexo destinado à “cópia dos certificados de formação”. Pelo exposto, à candidata assiste razão.

III – Decisão final de exclusão

Após apreciação da alegação apresentada, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Patrícia Alexandra Carnide Cecílio Alves, mantendo a decisão de exclusão de todos os restantes candidatos, constantes da decisão da ata n.º 2, datada de 31 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

IV – Fixação da data de realização dos métodos de seleção

O júri deliberou ainda fixar o dia 15 de novembro de 2023, para realização da prova escrita de conhecimentos que terá lugar na Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte, com início pelas 15h00.

Por último, deliberou notificar todos os candidatos admitidos ao procedimento, para a realização do referido método de seleção.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo
(Presidente)

Clarisse Tomé Domingues Vaz Mendes
(Vogal)

Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes
(Vogal)